

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
CONSELHO SUPERIOR.....	3
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	3
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022 - DPPR

Pregão Eletrônico: 012/2022 DPE-PR
Objeto: Constituição de Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de utensílios de copa em inox e alumínio, para a Defensoria Pública do Estado do Paraná.
Data da sessão: 16/08/2022.
Horário de abertura das propostas: 14:00 horas.
Horário de início da disputa: 14:30 horas.
Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID: 953750).
Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

PORTARIA 183/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Paternidade para servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** a Deliberação CSDP nº 06, de 17 de fevereiro de 2017,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Paternidade ao membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Clevertton De Quadros	Assessor De Órgãos De Execução	10.309.239-6	20	29/07/2022	17/08/2022

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 184/2022/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	TÉCNICA DA DEFENSORIA	55589585	5	08/08/2022	12/08/2022

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA DPG/DPPR Nº 182/2022

Altera programação anual de férias do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Segundo Subdefensor Público-Geral, em substituição ao Defensor Público-Geral, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:



ONDE SE LÊ:
CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público-Geral infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
André Ribeiro Giamberardino	Defensor Público-Geral	01/01/2020 A 31/12/2020	09/09/2022	16/09/2022

LEIA-SE:
CONCEDER FÉRIAS ao Defensor Público-Geral infracitado(a) conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
André Ribeiro Giamberardino	Defensor Público-Geral	01/01/2020 A 31/12/2020	05/09/2022	12/09/2022
		01/01/2021 A 31/12/2021	13/09/2022	13/09/2022

Curitiba, 29 de julho de 2022.

BRUNO MÜLLER SILVA
Segundo Subdefensor Público-Geral

CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO CSDP Nº 013, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Deliberação CSDP nº 030/2016 - Regulamenta o Encontro Anual de Defensores Públicos no tocante à adoção de teses institucionais.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas pelo art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pelo art. 27, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 18.854.302-2 e o resumo do VI Encontro de Teses Institucionais da Defensoria Pública do Paraná;

CONSIDERANDO a competência da Presidência do Conselho Superior contida no art. 10, XII, do Regimento Interno deste órgão (Deliberação CSDP 027/2014),

DELIBERA, *ad referendum*

Art. 1º. Altera o art. 6º da Deliberação CSDP nº 030/2016, que contará com a seguinte redação:

Art. 6º. As propostas serão discutidas e deliberadas no Encontro Anual, exigindo-se o quórum de 4/5 (quatro quintos) dos presentes, para aprovação em audiência convocada para esse fim, à qual deverão comparecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos Defensores/as Públicos/as em atividade.

Parágrafo único. Na hipótese de não comparecimento de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos Defensores/as Públicos/as em atividade no dia do evento, as propostas de teses apresentadas ficarão arquivadas na Escola da Defensoria Pública para inscrição automática no próximo Encontro Anual, salvo se o/a Defensor/a Público/a proponente manifestar via e-mail institucional a sua desistência.

Art. 2º. Os efeitos desta Deliberação retroagem à data de 29 de maio de 2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

ÓRGÃOS AUXILIARES

RESOLUÇÃO CDP Nº 006/2022, 08 DE JULHO DE 2022

Alteração Orçamentária



**O DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DE**

PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 006/2022
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0701.22000008 / Processo 22001593 / Controle 22001430.
Dotação: 0701.03061.43.6008 / 01 / 3.1 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Pessoal e Encargos Sociais.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.91.96 / Valor: R\$ 10.000,00
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.91.13 / Valor: R\$ 10.000,00

**RESOLUÇÃO CDP Nº 008/2022, 29 DE
JULHO DE 2022**

Alteração Orçamentária

**O DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DE**

PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em

vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 20.873, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 008/2022
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Registro SIAF: Pedido 0760.22000009 / Processo 22001825 / Controle 22001649.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 4.4 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Investimentos.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 4.4.90.92 / Valor: R\$ 175,00
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 4.4.90.52 / Valor: R\$ 175,00

**RESOLUÇÃO CDP Nº 009/2022, 01 DE
AGOSTO DE 2022**

Designação extraordinária de servidores

**O DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR DE**

PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, I da Resolução DPG Nº 248/2021.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 19.080.328-7

RESOLVE



Art. 1º. Designar extraordinariamente os servidores **Daphne Raiocovitch** e **Cleverson Nascimento de Mello**, ambos para exercerem atividades junto a sede da Defensoria Pública em Maringá, com prejuízo de seus trabalhos ordinários junto a sede da Defensoria Pública em Cianorte.

Art. 2º. A presente resolução entra em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2022.

NICHOLAS MOURA E SILVA
Coordenador de Planejamento

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO
ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA
PÚBLICA Nº 012/2022**

*Suspende as férias de membra da
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.*

O coordenador Ricardo Menezes da Silva no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da defensora pública infracitada SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO, marcadas para o período de 29/08/2022 a 02/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020 e 03/09/2022 a 06/09/2022, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. A suspensão se dá em virtude da conveniência do serviço e o novo período de férias será remarcado oportunamente.

Curitiba, 19 de julho de 2022.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Coordenador
Cível e Fazenda Pública/Curadoria Especial

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA
PÚBLICA Nº 014/2022**

*Altera programação anual de férias de
membro da Defensoria Pública do Estado
do Paraná.*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DO PARANÁ**

O coordenador RICARDO MENEZES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Newton Pereira Portes Junior	Defensor Público	01/01/2020 A 31/12/2020	15/08/2022	26/08/2022

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao defensor público infracitado conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
			Início	Fim
Newton Pereira Portes Junior	Defensor Público	01/01/2020 A 31/12/2020	22/08/2022	02/09/2022

Curitiba, 29 de julho de 2022.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Coordenador Cível e Fazenda Pública

**PORTARIA SIGLA DPP/CMO Nº
17/2022**

*Retifica portaria de fruição de férias da
membra Andrea da Gama e Silva Volpe*



*Moreira de Moraes Da Defensoria Pública
do Estado do Paraná*

O Coordenador Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na In 54/2021, resolve RETIFICAR A PORTARIA Nº 13/2021, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

O coordenador Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à defensora infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias A Fuir	Período De Fruição	
Andrea Da Gama E Silva Volpe Moreira De Moraes	Defensor Público	01/01/2022 A 31/12/2022	12	17/10/2022 A 28/10/2022	
		01/01/2022 A 31/12/2022	03	07/11/2022 A 09/11/2022	

LEIA-SE:

O coordenador/coordenadora Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à defensora pública infracitada, conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo		Período De Fruição
------	-------	--------------------	--	--------------------

			Dias A Fuir		
Andrea Da Gama Silva Volpe Moreira De Moraes	Defensor Público	01/01/2021 A 31/12/2021	05	17/10/2022 A 21/10/2021	
		01/01/2022 A 31/12/2022	07	22/10/2022 A 28/10/2022	
		01/01/2022 A 31/12/2022	03	16/11/2022 A 18/11/2022	

Campo Mourão, 29 de julho de 2022.

**ANDREA DA GAMA E SILVA VOLPE
MOREIRA DE MORAES**
Coordenadora de sede Campo Mourão

PORTARIA NC/DPPR Nº 015/2022

*Suspende as férias de membro da
Defensoria Pública Do
Estado Do Paraná.*

O coordenador em exercício, Gilson Rogério Duarte de Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias do Defensor Público Vitor Eduardo Tavares de Oliveira, marcadas para o período de 01/08/2022 a 12/08/2022, referentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2019 a 31/12/2019 e 01/01/2020 a 31/12/2020, **pela conveniência do serviço.**

Curitiba, 01 de agosto de 2022.

**GILSON ROGÉRIO DUARTE DE
OLIVEIRA**
Coordenador Substituto

